

ERRATA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a presente errata destinada a exclusão de item nos termos do edital, do Processo Licitatório nº **00008-25-PG AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO SESC REGIONAL AMAPÁ**, tal alteração encontra-se publicado no Edital Retificado, conforme a seguir:

Da exclusão: do subitem 9.31 e 9.32 do Termo de Referência (Anexo I) conforme redação a seguir especificada:

“ **9.31.** A empresa contratada deve oferecer técnico especializado com comprovação, no ato da sua apresentação, com documentos que comprovem sua qualificação técnica, para a montagem dos equipamentos. ”

“ **9.32.** A empresa contratada terá o prazo de dez dias uteis após a entrega, para a montagem dos equipamentos. ”

Com esta errata, o item mencionado acima é oficialmente excluído do processo licitatório em questão. Todos os interessados são orientados a desconsiderar o mencionado item, objeto de exclusão.

Restarão mantidas todas as demais especificações do edital, bem como a data de realização do certame.

Aquisição do edital: Cópia do Edital Retificado e seus Anexos estarão disponíveis, gratuitamente, através do site do Sesc/DR/AP - www.sescamapa.com.br/licitacoes - e no sistema www.licitacoes-e.com.br, mediante cadastro. Maiores informações através do telefone: (96) 3241-4440 ramal 4623, durante o expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente da CPL
Sesc/DR/AP